



## SÚMULA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 25/10/2024 - CAUES/COMPE/CPFA

Em 18 de novembro de 2024.

### SÚMULA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

Data: 25 de outubro de 2024	Horário: 10:00 às 12:00	Local: Sede do CAU/ES
-----------------------------	-------------------------	-----------------------

#### PRESENCAS:

- Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold (Coordenador)
- Arq. e Urb. Débora Dos Santos Rodrigues Borges (Membro Titular)
- Arq. e Urb. Roberta Bernardo Narcizo (Membro Titular)
- Arq. e Urb. Juarez Farid Aarão Junior (Membro Suplente no exercício da titularidade)
- Arq. e Urb. Ivan Lazaro De Oliveira Rocha (Membro Suplente no exercício da titularidade)

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Hemelly Tomassi de O. Magnani

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<b>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA GREGÓRIO GARCIA REPSOLD</b>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<b>ITEM II – COMUNICAÇÕES</b>	Não houve.
<b>ITEM III – APROVAÇÃO DA PAUTA</b>	Aprovada.

<p><b>ITEM IV –ORÇAMENTO E PROJETO ESTRATÉGICO 2025</b></p>	<p>Após analisarem o orçamento de 2025, com os devidos cortes já feitos pelo Conselho Diretor, os conselheiros Roberta e Ivan pontuaram que a falta de um calendário de eventos CAU/BR divulgado antes do envio obrigatório do orçamento é um problema. Sugeriram, então, levar essa demanda ao conselheiro federal do ES, Tito, para que ele pautasse isso no CAU/BR.</p> <p>Sobre o Projeto Estratégico (que é uma campanha publicitária de valorização profissional) o coord. Gregório explicou que o mesmo não afeta o orçamento do Conselho, uma vez que a verba para ele sai do imobilizado, e não das despesas correntes.</p> <p>O cons. Ivan sugeriu que seja contratada uma empresa para fazer uma pesquisa do público alvo da campanha, a fim de que ela seja o mais assertiva possível.</p> <p>A cons. Roberta pontuou a preocupação com o valor da obra da nova sede, se não faltaria dinheiro para a obra com a implementação do Projeto Estratégico. Porém, segundo ela, em conversa com a gerente geral Dorieli, foi explicado que o Projeto Estratégico precisa estar no orçamento de 2025, mas que o valor dele pode ser remanejado caso haja necessidade.</p> <p><b>Aprovada - Del. 058/2024.</b></p>
<p><b>ITEM V – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVÊNIOS</b></p>	<p>A Comissão decidiu solicitar uma consulta à assessoria jurídica para dar seguimento na análise do presente edital.</p> <p><b>Aprovada - Del. 059/2024.</b></p>
<p><b>OUTROS ASSUNTOS</b></p>	<p>Não houve.</p>

E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a Assessora de Plenário e Órgãos Colegiados, Heloiza Pinheiro de Camargo, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

**Gregório Garcia Repsold**

Coordenador

**Débora Dos Santos Rodrigues Borges**

(Membro Titular)

**Roberta Bernardo Narcizo**

Membro Titular

**Juarez Farid Aarão Junior**

Cons. Suplente no exercício da titularidade

**Ivan Lazaro De Oliveira Rocha**

Cons. Suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 19/11/2024, às 10:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Débora dos Santos Rodrigues Borges, Conselheiro Estadual**, em 19/11/2024, às 11:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Farid Aarão Junior, Conselheiro Estadual**, em 19/11/2024, às 14:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Conselheiro Estadual**, em 19/11/2024, às 17:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lazaro de Oliveira Rocha, Conselheiro Estadual**, em 19/11/2024, às 22:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **63B890D4** e informando o identificador **0404550**.